LEI N.º 277/99, DE 05 DE MARÇO DE 1.999.

Declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Melhoramento do Distrito de São Sebastião do Pontal com sede em São Sebastião do Pontal.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.: Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Pró Melhoramento do Distrito de São Sebastião do Pontal,** com sede na Av. São Sebastião, nº 123, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, como seu estatuto devidamente protocolado sob o nº 9589 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama MG sob o número 524 fls 235 do livro A'2 em 11 (onze) de dezembro de 1.998 e cadastrada no CGC/MF, sob o nº 02.928.314/0001-84.

Artigo 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de Março de 1.999.

Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

Claudia Aparecida Almeida Oliveira
-Secretária-